



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 290, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

Aprovar mudança no modo de ingresso e na distribuição das vagas dos Cursos da ABI-Química.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.929093/2025-84 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 13 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar mudança no modo de ingresso e na distribuição das vagas dos Cursos da ABI-Química, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes  
Pró-Reitora de Graduação

Marcela Aparecida da Silva  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 16/10/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2686083** e o código CRC **FBDA3DFC**.